



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 069/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 342/2019 datada de 01 de Agosto de 2019, que concedia ao servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.850.224-1/PR e inscrito no CPF nº 026.363.499-01, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 212/2013, matrícula: 2499-1, lotado na Secretaria de Educação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o Artigo 108 - Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores, no período de 01 de Agosto de 2019 a 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º Convocar o servidor acima citado para retornar as suas atividades a partir de 10 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2020.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no 000M-PR
Nº 2943
De 06/02/2020
Assinatura Bucurua


FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br